



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ PAVOENSE À
DEPUTADA ESTADUAL JANETE DE SÁ.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Pavoense** à **Deputada Estadual JANETE DE SÁ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Vila Pavão e à sociedade capixaba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, **Plenário Dr. Sérgio Krüger**, 22 de Abril de 2026.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira
Vice - Presidente

Ozimara Vieira de Andrade
Primeiro (a) Secretário (a)